

DECRETO Nº 9.723
DE 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO – CIAC, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.132, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 1.132, de 17 de setembro de 2021, os seguintes membros:

I – representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Marcio de Souza;
- b) Wellington Romualdo Gomes de Lima;

II – representante da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Ivo Miguel Evangelista;

III – representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Luis Trajano de Oliveira;

IV – representante do setor educacional público ou

privado:

- a) Ivanilde Lourenço Passos;

V – representante de entidades culturais:

- a) Caio José Martinez Pacheco;

VI – representante do Conselho Municipal de Cultura:

- a) Sarah Mascarenhas.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento